



PORTARIA Nº. 222/2011
DE 01/12/2011

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir de 01 de dezembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2005/2010, a Servidora **NELZIRA BARBOSA DA SILVA**, portadora do documento de identidade RG. nº. 5.763.295-0 SESP PR e do CPF nº. 816.389.309-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Saúde, admitido em 12/07/2002.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PACO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal